

Resolução nº 03, de 17 de dezembro de 2007

Ementa: Anteprojeto de Regimento Interno do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria. Aprovação. Decisão unânime.

Resolvem os Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscalização do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria – CEDASC, no uso de suas atribuições, aprovar, à unanimidade dos presentes, o Anteprojeto de Regimento Interno do CEDASC, nos termos constantes do respectivo processo TCE/001134/2001.

Carlos Alberto Nogueira de Lima – Presidente

Cons. Telma Almeida de Oliveira - Relator

Cons. Conceição Maria Leal Chaves

Cons. Juvenal Alves Costa

Cons. Lilian Damasceno Ferreira Santos